


PORTRARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000062/2012-11, proveniente da Faculdade de Veterinária, resolve:

Nº 50-Autorizar o afastamento do País da servidora HELENICE GONZALES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Departamento de Veterinária Preventiva da Faculdade de Veterinária, no período de 21 a 28 de janeiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar Treinamento em técnicas de análise de leite e derivados na Universidade de Leon, em Leon, Espanha.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000152/2012-11, proveniente do Centro de Artes, resolve:

Nº 53-Autorizar o afastamento do País da servidora MARIA FONSECA FALKEMBACH, ocupante do cargo de Professor Assistente do Centro de Artes, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de ministrar a Disciplina de Análise do Movimento no Mestrado Profissional em Dança da Universidad Nacional Costa Rica em Heredia, Costa Rica.

MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES

PORTRARIA Nº 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.005886/2011-05, Considerando a Sentença da Ação Ordinária nº 5003068-45.2011.404.7110, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.076, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU de 20 de julho de 2011.

ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ATOS DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 47 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 1466/11, de 03.11.2011, referente à aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais de JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0422529, ocupante do cargo de Professor Classe Adjunto - MS - C2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, (considerando o Processo nº. 23111.019620/11-97, à fl. 30).

Nº 48 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, a JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0422529, ocupante do cargo de Professor Classe Adjunto - MS - C2 - TP, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, (considerando o Processo nº. 23111.019620/11-97, à fl. 30).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PORTRARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, resolve:

Nº 35-Exonerar o servidor docente MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, do cargo de Assessor de Comunicação, CD-04, a partir de 10 de janeiro de 2012.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, resolve:

Nº 33-Designar o servidor JOEL DA SILVA CERQUEIRA, SIAPE nº 1689110, para a função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-001, a partir de 11 de janeiro de 2011.

MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DESPACHO DO REITOR

Em 13 de Janeiro de 2012

No Despacho do Reitor de 08/12/2011, que autoriza o afastamento do país da servidora ELI ANGELA VITOR TOSO, publicado no DOU de 09/12/2011, Seção 2, p. 16, alterar o período de 10/01/2012 a 24/02/2012 para 14/01/2012 a 27/02/2012.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ATO Nº 241, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com aprovação "ad referendum" do Conselho de Centro, resolve:

Art. 1º) Nomear, o Prof. Dr. LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER do Departamento de Agroecologia - DAe, para responder pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agroecologia, com Função Gratificada 02.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor a partir dessa data.

Art. 3º) Revogar o Ato 200 de 23 de setembro de 2010, que nomeou a Profa. Dra. Anastácia Fontanetti para a função acima.

JOZIVALDO PRUDÊNCIO GOMES DE MORAIS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PORTARIA Nº 107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.620 do Ministério da Educação, de 18/11/2011, publicada no D.O.U de 21/11/2011, o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH, resolve:

Nº 94-Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor FRANZ JOSEF BRÜSEKE, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 3277675, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Sociologia, pelo período 01/03/2012 a 01/12/2012, na Technische Universität Berlin, na cidade de Berlim, Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que a candidata apresentou termo de desistência definitiva da sua nomeação; o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35; resolve:

Nº 105-Art.1º - Revogar a nomeação de RUTE LISBOA DE MATOS, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 034/2009, na 4ª colocação do cargo de Técnico de Laboratório-Área/Biologia, nomeada através da Portaria nº. 2.798, de 21/12/2011, publicada no D.O.U. em 23/12/2011, seção 2, páginas 23 e 24.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 106-Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. de 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. de 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. de 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16.

Art. 2º - Os servidores serão lotados no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho e terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

ANEXO

Nível Médio - Classe "D"
Cargo: Técnico de Laboratório/Área - Biologia

Classificação	Nome do Candidato	Carga horária	Código de Vaga
8º	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	40 horas	0903270

Cargo: Técnico de Laboratório/Área - Fisiologia

Classificação	Nome do Candidato	Carga horária	Código de Vaga
12º	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES	40 horas	0903280

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve

Nº 62 - 1. Conceder à viúva OLACY TORRES GOMES uma cota de pensão vitalícia relativa à remuneração do Senhor FRANCISCO GOMES, matrículas 4518-7/UFV e 0428753-6/SIAPE, ocupante da vaga nº 337282, do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 31 de dezembro de 2011, por força do disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 216, parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 31 de dezembro de 2011; 3. declarar vago o referido cargo. (Processo 000130/2012).

Nº 63 - 1. Conceder à viúva ROSA MARIA DE ARAÚJO MARTINS uma cota de pensão vitalícia relativa à remuneração do Senhor ANTÔNIO DE PADUA MARTINS, matrículas 7883-2/UFV e 2300880-9/SIAPE, ocupante da vaga nº 338908, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 09 de dezembro de 2011, por força do disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 216, parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida